Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 1/50

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Erechim, no exercício da presidência, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 2º, da Resolução nº 2, de 12 de Fevereiro de 1948, nomeia o funcionário do quadro civil da municipalidade, LUIZ ANTÔNIO DE HOLLEBEM FILHO, para exercer a função gratificada de Auxiliar da Secretaria da Câmara Municipal, com direito aos proventos marcados em lei, a contar de 1º de outubro do corrente ano.

ERECHIM, 21 de novembro de 1950.

F. Pinto de Souza

(Francisco Pinto de Souza)
Vice-Presidente em exercício

Fontes Legislativas 1952